COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas-CNPJ: 17.161.837/0001-15- Contrato de Prestação de Serviços, 5070.01.0000612/2022-88, celebrado com a empresa Santana Rastreamento e Monitoramento LTDA – Contratação Direta - Lei Federal 13.303/2016, art. 29, II, datado de 11/07/2022. Objeto: é objeto do presente contrato a prestação à Cohab Minas dos serviços de monitoramento e gerenciamento de até 15 (quinze) veículos de passeio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de julho de 2022, podendo ser prorrogado a critérios das partes, nos termos do art. 71, da Lei Federal no .13.303/2016. O valor global anual estimado da contratação é de R$8.982,00 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais), sendo R$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos) o valor unitário mensal, incluindo todas as despesas incidentes direta ou indiretamente ao perfeito atendimento do objeto deste contrato.

4 cm -13 1661826 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERABA
AF/1º NÍVEL/UBERABA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 1191066 000002/2022

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, através da AF/1º Nível/Uberaba realizará no dia 01/08/2022, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico nº. 1191066 000002/2022, para contratação especializada em locação de equipamentos de segurança/vigilância eletrônica, englobando instalação e remanejamento, serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de circuito fechado de TV e componentes de vigilância e segurança eletrônicos – CFTV, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias da semana. Incluindo monitoramento remoto online dos ambientes internos e externos por meio dos sensores e das câmeras. Inclui também o deslocamento in loco de funcionário às instalações, com acionamento de força policial, se necessário, no caso de disparo dos alarmes ou visualização de situação suspeita durante o monitoramento das câmeras. Os serviços serão prestados no prédio sede da Superintendência Regional da Fazenda – I – Uberaba, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450 – Vila Olímpica – Uberaba – MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberaba, 13/07/2022– Carlos Célio Cardoso – Pregoeiro.

5 cm -13 1661756 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 1158/2022 de 13/07/2022, oriundo do PC GELIC 023/2022, nos termos do art. 25, II do RILC e artigo 29, II da Lei 13.303/2016, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e D*** J*** D** S*** CNPJ 42.779.318/0001-62. OBJETO: Prestação de serviço de despachante. Valor estimado:R$ 3.650,00. Vigência: 13/07/2022 a 13/07/2023.

2 cm -13 1661745 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO - DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 01/2022
PROCESSO SEI 2250.01.0000376/2022-82

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, considerando: - o disposto na Lei Estadual nº 14.184/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual; - o disposto na Lei Estadual nº 13.994/2001, que instituiu o Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012; - a ciência do teor das peças do processo SEI nº. 2250.01.0000376/2022-82, que nos termos do §1º do Art. 40 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, fora instaurado o presente Processo Administrativo Punitivo e circunstanciadas as ocorrências relevantes na execução do Contrato nº 009263004/2020 de Prestação de Serviços, celebrado entre esta Junta Comercial e o Consórcio Minas Iluminada (Resource Tecnologia e Informática Ltda – Empresa Líder e Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda.), decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2020, que caracterizam o descumprimento contratual; - o disposto referenciado no relatório conclusivo (48327681), onde evidenciou as irregularidades reiteradas no cumprimento das obrigações por parte do Consórcio Minas Iluminada, no âmbito do Contrato 009263004/2020. DECIDE: Acatar em sua integra, a sugestão apresentada pela Comissão instituída pela Portaria nº P/037/2022, determinando a aplicação de multa de 10% (dez por cento) conforme disposto no subitem 3 do relatório conclusivo PAP (48327681), através da execução da garantia contratual. Registre-se e Publique-se. Dado e traçado na data de sua assinatura eletrônica.

Bruno Selmi Dei Falci – Presidente
Assinado eletronicamente em 12/07/2022

7 cm -13 1661481 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade comunica a retomada da Concorrência Pública nº 001/2022 – SEINFRA/MG, cujo objeto é a Concessão dos Serviços Públicos de Recuperação, Modernização, Manutenção e Operação do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP e dos Terminais Metropolitanos e Estações de Transferência – MOVE da Região Metropolitana de Belo Horizonte – MG.

2 cm -13 1661794 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI/GOVMG: 1300.01.0000830/2021-22.

Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Carolina de Oliveira Almeida. Objeto: Doação sem ônus e sem encargos de um website a ser desenvolvido para a Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano - STIM com informações sobre o transporte coletivo de Minas Gerais de modo a modernizar e simplificar o acesso às mesmas para os usuários, o qual integra o instrumento independente de transcrição.

Vigência: Os serviços doados terão duração de até 39 (trinta e nove) dias úteis a contar da data de publicação do extrato do Termo de Doação no Diário Oficial doEstado.

Fernando S. Marcato
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

3 cm -13 1661592 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE RECURSO DE PROPOSTA DE PREÇO

Edital nº: 137/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0204275/2021-28. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto por SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, mantendo a classificação da proposta de preço da empresa ENGESPRO ENGENHARIA LTDA no presente certame.

DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Edital nº: 061/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0108890/2022-70. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público, após a conferência dos cálculos aritméticos e a análise de aceitabilidade das propostas de preços apresentadas à licitação em epígrafe, a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária TERRASA Engenharia Ltda., na licitação acima referida, por apresentar preços unitários excessivos, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1° lugar: SUPERAGE Engenharia S/A; 2° lugar: IDEAL Infraestrutura e Montagem Ltda.; 3° lugar: OPACO Engenharia Ltda. e 4° lugar: CONATA Engenharia Ltda. Diante disso, o Presidente da CPL, tendo em vista o empate ocorrido nos termos do subitem editalício 9.9.1, notifica a licitante OPACO Engenharia Ltda., a apresentar proposta de preços inferior à considerada vencedora do certame, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta notificação, nos termos dos subitens editalícios 9.9.2, "a". Informa, ainda, que a nova proposta de preços deverá ser entregue no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER/MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para abertura da proposta recebida será oportunamente designada.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE nº: 064/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0105128/2022-85. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à Licitação objeto do Edital em epígrafe, informando a desclassificação da Proposta de Preços da licitante CONSMARA Engenharia Ltda., por descumprimento do item editalício 7.1. Fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG

O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3.942/2022, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
2300.01.0041050/2019-11 Fernanda Conceição da Fonseca HDV-6082 AI nº E000008980 Mantido
2300.01.0053264/2019-33 Deiwd Gomes Camargo GSH-9178 AI nº E000009139 Mantido

EXTRATO DE CONTRATO

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DC-001/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 449051 0, Fonte de Recurso 33.1 do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 49446120 do Processo 2300.01.0221414/2021-62. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes.

O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e o pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

15 cm -13 1661801 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 1669/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Andradas. 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 1669/2022. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a modificação da Dotação Orçamentária exposta no Plano de Trabalho e na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, do Convênio de Saída nº 1669/2022. De: 1451.06.181.139.4412.0001.4.4.40.42.01.1.10.8 Para: 1451.06.181.139.4412.0001.4.4.40.42.01.1.10.1DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022. SIGNATÁRIO: Christian Vianna de Azevedo.

3 cm -13 1661588 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 66/SEJUSP/NUREL/2022, de 23 de junho de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº333/2018, que recomendou a aplicação à empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.404.699/0001-06, sediada na Av. Dezenove, nº 154 - Bairro Jardim Nova Orlândia - Orlândia/SP, a penalidade de MULTA no valor de R$ 470.376,16 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -13 1661547 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 9195601/2018; partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estadode Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI - EPP.Objeto: prorrogação de vigência para o novo período de 13/07/2022 a 12/07/2023. Termo assinado aos 12/07/2022. a) Kamila Borges Alves; b) Rodrigo Aziz Barbosa.

2 cm -13 1661500 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1371000649/2020. Partes: SEMAD e Prefeitura Municipal de Cláudio. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por 40 dias, passando seu encerramento para 09/10/2022. Assinatura: 11/07/2022. Signatário: a) Rodrigo Gonçalves Franco- SUGES/SEMAD. Processo SEI 1370.01.0014403/2020-71.

2 cm -13 1661302 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009344033/2022

Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa W3 Ambiental LTDA, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de investigação de passivo ambiental na área industrial de Monte Santo de Minas – MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº02/2021. Processo de Compra 20910340007/2021. Data de assinatura: 13/07/2022. Valor total da compra: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 2091.18.541.102.4273.0001-3390.39.99.0.45.1. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) Daniel Freire Hoelz – Representante Legal – W3 Ambiental LTDA.

3 cm -13 1661845 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Processo nº 2091034 00004/2022 – SEI nº 2090.01.0003793/2021-95, objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica para ministrar curso online especializado em inspeção e avaliação de riscos e impactos ambientais de barragens de rejeitos de mineração, barragens de resíduos industriais e barragens de acúmulo de água, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data: 29/07/2022, às 10h00min. Local: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 1º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.
Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

4 cm -13 1661828 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Processo nº 2091034 00011/2022 – SEI nº 2090. 01.0003647/2021-60, objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaborar e disponibilizar curso especializado EAD na Plataforma Universidade Sisema - Trilhas do Saber: "Primeira Resposta e Aperfeiçoamento no Nível Operacional para o atendimento a emergências ambientais com produtos perigosos", conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data: 28/07/2022, às 10h00min. Local: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 1º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o edital.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.
Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

4 cm -13 1661820 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

EXTRATO DE CONTRATO

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 19, de 16 de Março de 2022 – Rodrigo Bueno Belo.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 01de Julhode 2022entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Wdson Teixeira Passos. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 01de Julho de 2022, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 13de Julho de 2022. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e Wdson Teixeira Passos, contratado temporário.

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado em 01de Julhode 2022 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e André Ricardo Moreira. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido de pleno direito, a contar do dia 01de Julhode 2022, dando as partes geral e irrestrita quitação às obrigações assumidas. Belo Horizonte, 13de Julhode 2022. Assinam: Rodrigo Bueno Belo – Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas e André Ricardo Moreira,contratado temporário.

5 cm -13 1661793 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Larissa Silva Ladeira Maud/Lote 01/02 da quadra A, Loteamento Balneário Monte Verde - CPF 309.***.***-79, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Camanducaia/MG, Processo Nº 2100.01.0015045/2021-33, data da decisão: 13/07/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -13 1661773 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

* Aroldo Miranda Da Silva - Fazenda Santana - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Capitão Andrade/MG - Processo SEI 2100.01.0025208/2022-42: em 07/07/2022.

* Mineração Thomazini Ltda - Fazenda Queda d'Água - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - S. Geraldo do Baixio/MG - Processo SEI 2100.01.0027202/2022-39.

* LUIS CARLOS SALGADO, CPF/CNPJ 836.560.496-53 - Análise de Requerimento Para Intervenção Ambiental Convencional Para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, área requerida: 9,7874 ha. – Caratinga/MG – Processo Nº 2100.01.0010817/2022-17: Despacho de Protocolo em 16/03/2022;

(a) Adriana Spagnol de Faria. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

5 cm -13 1661724 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Thiago Luiz Lima de Carvalho/Vargem do Chico Antônio - CPF/CNPJ nº 053.xxx.xxx-20 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 1,9861 ha -Senador Modestino Gonçalves/MG – Processo Nº 2100.01.0030830/2022-53: em 13/07/2022.

Eliana Piedade Alves Machado Supervisora Regional URFBio. A Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -13 1661521 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda/Imóvel Urbano – CNPJ 17.249.111/0118-40, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Curvelo/MG, Processo Nº 2100.01.0025151/2022-29, em área autorizada de 14,76 (ha) – validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS.

(a) Lucas Garcia Rabello. O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte.

3 cm -13 1661778 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Capelinha 2 – Malacacheta 2, 138kV - Desvio - CNPJ 06.***.***/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em1,4593ha e Corte ou aproveitamento de 5 árvores isoladas nativas vivas em 0,5752 ha, Angelândia/MG e SetubinhaMG, Processo Nº 2100.01.0027840/2022-79 em 12/07/2022. *Eduardo Fernandes Lopes/Fazenda Perobas - Bigodes, Gleba 02 - CPF ***.456.086-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em49,90 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0028014/2022-37 em 12/07/2022. *Gedalvo Cordeiro de Andrade/Fazenda Perobas - Bigodes, Gleba 01 - CPF ***.904.396-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em49,90 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0028035/2022-52 em 12/07/2022. *José Aparecido de Quadros/Fazenda Córrego Pedra Preta - CPF ***.673.916-**, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em9,9440 ha, Veredinha/MG, Processo Nº 2100.01.0029748/2022-70 em 13/07/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

5 cm -13 1661792 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *DER-MG; Km 162+500 a Km 162+900 da Rod. MG-129 - Trecho: Ouro Preto – Ouro Branco, CNPJ Nº: 17.309.790/0001-94, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2300.01.0014 204/2022-60, em: 13/07/2022; *Vale S.A, Coelhos Plataforma (Posse), Coelhos (Posse), Coelhos/Plataforma (M 6.301), Coelhos (M 18.641), Fazenda Sítio das Flores/Coelhos (M 16.053), Povoado dos Coelhos (M 6.958), Plataforma (M 11.914), Coelhos/Espinheiros (M 981), João Silva (M 10.815), Coelhos/ Plataforma (M. 2.219), Coelhos (M. 12.109) e Sítio Alto dos Coelhos (M. 11.223), CNPJ Nº: 33.592.510/0142-95, Supressão de vegetação nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Congonhas-MG, Processo Nº 2100.01.0025391/2022 -48, em: 13/07/2022.

Barbacena, 13 de Julho de 2022
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

5 cm -13 1661857 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prorrogação do prazo de envio de propostas referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAG/CGCRP Nº. 02/2022, para recebimento de doação de serviço especializado em modelamento técnico para estruturação de centrais de fotovoltaica de geração de energia, com gestão de serviços de compensação de crédito na cobertura dos prédios Minas e Gerais e no Estacionamento (CARPOT) da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (CA), sede do Governo do Estado de Minas Gerais.

A Secretária de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 4.1 do Edital de Chamamento Público SEPLAG/CGCRPnº 02/2022, publicado em 20 de maio de 2022,prorroga por 40 (quarenta) dias úteis o prazo de envio de proposta de doação de serviço.

Os demais prazos subsequentes ficam automaticamente postergados.

Belo Horizonte, 14/07/2022.
Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

4 cm -13 1661877 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

CONTRATO 012/2022
FJP x ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER.

Objeto: Prestação de serviços técnicos educacionais por meio de Programa de Desenvolvimento Profissional para EPPGG do Estado do Espírito Santo: Curso de Especialização em Administração Pública Planejamento e Gestão Governamental, Mapeamento Individual de Perfil Profissional e Elaboração de Portfólios de Competências. Vigência: 24 meses.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022
MÔNICA MOREIRA ESTEVES BERNARDIVICE-PRESIDENTE

3 cm -13 1661459 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

ERRATA CREDENCIAMENTO Nº 10/2022

Torna sem efeito o Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 10/2022 – Médico Especialista em Cirurgia Plástica, com Ênfase em Reconstrução de Mamas, Enxertos Cutâneos, Reconstrução de Trauma de Faces, Dermolipectomia Pós Bariátrica e Mamoplastia Redutora, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG em 13/07/2022. O resultado divulgado em 29/06/2022 se manteve para fins de habilitação junto ao Edital nº 10/2022.

3 cm -13 1661613 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PROMED GAVEA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 20.070.953/0001-33, do município de MURIAÉ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/07/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ABRAHÃO E FIUMARI SS LTDA, CNPJ 04.278.181/0001-73, do município de UBERABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1
Dotação: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1 , do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 13/07/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32022071323291001124.